

# Boas Práticas de Contratos

## Objetivos do novo fluxo:

- Facilitar a comunicação entre o Departamento Jurídico e as áreas solicitantes;
- Auxiliar os departamentos nas contratações, dando parecer jurídico;
- Trazer maior segurança na hora de firmar um contrato;
- Atuar com maior agilidade nas entregas;
- Trazer qualidade na entrega, com menores entraves no processo de análise e elaboração;



## Contrato: O que é? Para que serve?



- Contrato é o acordo de vontade firmado pelas partes, capaz de criar, modificar ou extinguir direitos.
- Trata-se de um negócio jurídico em que as partes estabelecem seus direitos e obrigações, podendo ser bilateral ou plurilateral.
- O contrato deve seguir os princípios da função social e da boa fé objetiva.

### Elementos Básicos de um contrato

- Preâmbulo do Contrato
- Objeto do Contrato
- Vigência

- Valores e Forma de Pagamento
- Multa
- Assinaturas
- Anexos ao contrato



### Diferenciação dos fluxos de contrato:

#### Fluxo 01 - Contratos Estratégicos

- Contratos com Altos Valores para pagamento;
- Desenvolvimento de Software Próprio;
- Licença de Software;
- Contrato que contém tratamento de dados pessoais;
- Regulamentos de Campanha;

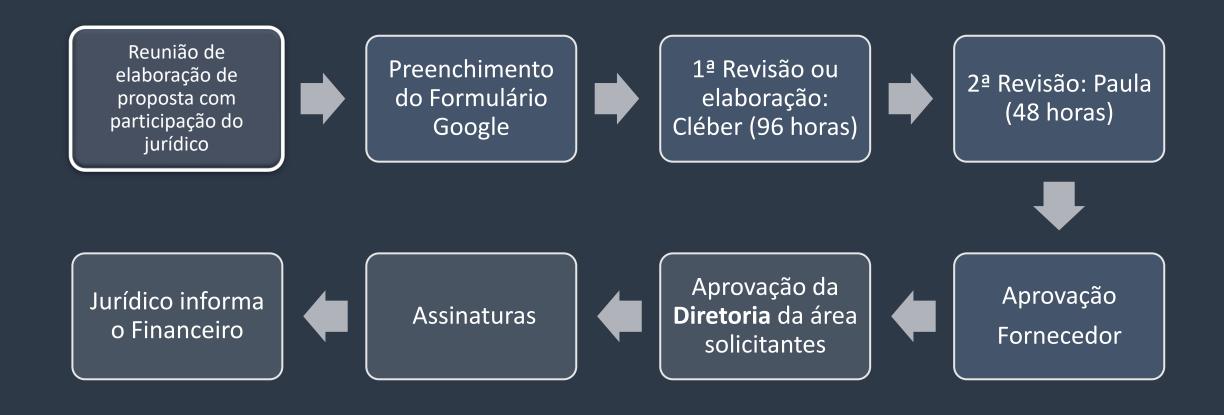
#### Fluxo 02- Contratos Rotineiros

- Contratos de Prestação de Serviços
- Contratos de Fornecimento de bens

# Fluxo 01: Contratos Estratégicos

Consideramos contratos estratégicos aqueles contratos em que o impacto nas nossas atividades trará prejuízos à empresa e a possibilidade de recuperação é difícil, razão pela qual são considerados contratos de altíssimo risco.

## Contratos Estratégicos – Fluxo Febrafar



Caso o jurídico **não tenha** participado da reunião no **contrato estratégico**, será agendada uma reunião com o solicitante para compreender a contratação.



### Contratos Estratégicos – Fluxo Farmarcas

Reunião de elaboração de proposta com participação do jurídico



Abertura de Tarefa e Preenchimento do Formulário Google



Responsável: Cléber - 1ª Revisão ou elaboração (96 horas)



Observadores: Paula, Nádia, Allan e Keila - 2ª Revisão: Paula (48 horas)



Encerramento da tarefa



Assinaturas



Aprovação da **Diretoria** da área solicitantes



Aprovação Fornecedor



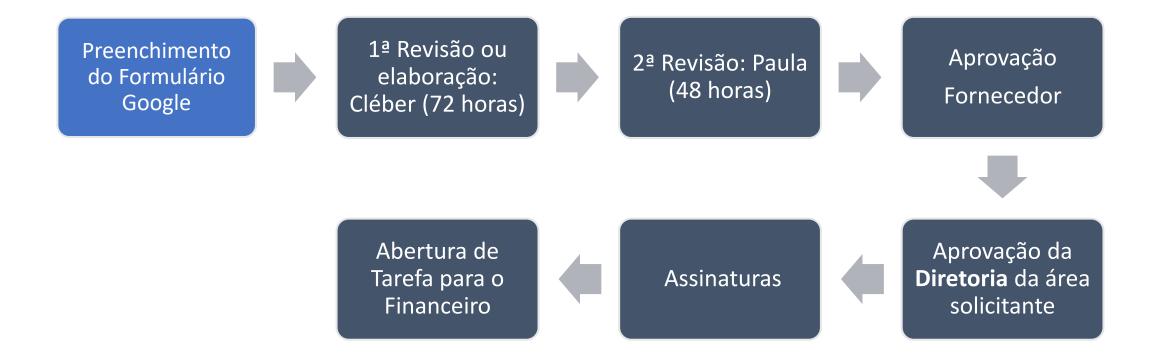
Jurídico abre tarefa para o Financeiro

Caso o jurídico **não tenha** participado da reunião no **contrato estratégico**, será agendada uma reunião com o solicitante para compreender a contratação.

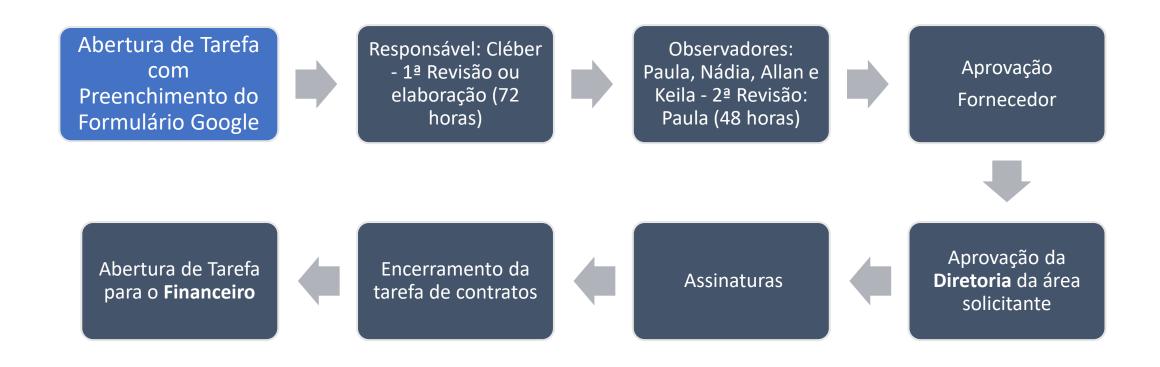


# Fluxo 02: Contratos de Rotina

### **Contratos Rotineiros – Fluxo Febrafar**



# Fluxo de Aprovação de Contratos Rotineiros Farmarcas



# Preenchimento do Formulário



#### Solicitação Jurídica: Contrato Fornecedor / Prestador

Olá!

Este formulário foi criado pelo Departamento Jurídico a fim de agilizar a solicitação de contratos de Fornecedores ou Prestadores de Serviços.

Através deste formulário será possível solicitar:

- A análise de um contrato: quando a empresa contratada já possui um modelo de contrato padrão
- ► Elaboração de um contrato: quando a empresa contratada não possui um modelo de contrato padrão

Ficamos a Disposição!

O nome e a foto associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário.

Não é allan@farmarcas.com.br? Trocar de conta

\*Obrigatório

Sou Colaborador da Empresa: \*

- O Febrafar
- Farmarcas

Próxima

## Orientações

Nesta Primeira tela temos um resumo do objetivo do formulário e os colaboradores devem selecionar a empresa que são parte.

Sou Colaborador da Empresa: \*

Febrafar
Farmarcas

Próxima



Solicitação Jurídica: Contrato Fornecedor / Prestador
MEU NOME É: *
Sua resposta
FAÇO PARTE DA ÁREA: *
PATRIMONIO
○ EVENTOS
MARKETING
○ TRADE MARKETING
○ GENTE E GESTÃO
○ JURÍDICO
O PLANEJAMENTO
○ ті
○ ADM DIGITAL
Outro:
MINHA SOLICITAÇÃO É: *
ANÁLISE (quando a contratada já possuí modelo de contrato)
ELABORAÇÃO (quando a contratada não possuí modelos de contrato)
Voltar Próvima

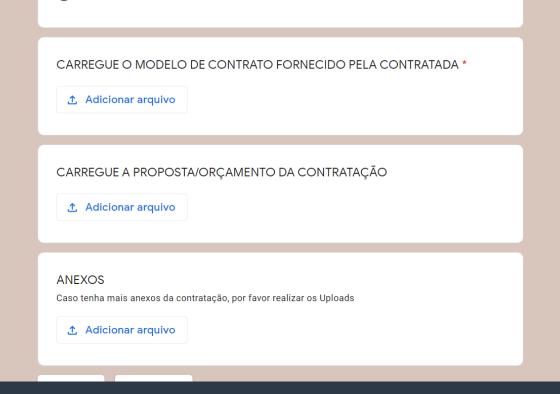
## Tipo de solicitação

Nessa tela o colaborador:

- 1. Se identifica
- 2. Informa a área que faz parte
- 3. Escolhe o tipo de solicitação
- Análise quando a contratada já possuí um modelo de contrato
- Elaboração quando a contratada não possuí modelo de contrato

MINHA SOLICITAÇÃO É: *
ANÁLISE (quando a contratada já possuí modelo de contrato)
ELABORAÇÃO (quando a contratada não possuí modelos de contrato)
Voltar Próxima

# Análise Você Contratará:\* Pessoa Jurídica (empresa) Pessoa Física



## Se a sua solicitação for: ANÁLISE

- 1. Escolher se a contratação será de pessoa física ou jurídica
- 2. Carregar o modelo de contrato fornecido pela empresa contratada
- 3. Carregar a proposta /orçamento da contratação

### Dados do Contratado Por favor responda as perguntas com os dados da Empresa Contratada, seu Representante Legal e Testemunha para o Contrato. DADOS DA EMPRESA CONTRATADA 1. Razão Social \* Insira o Nome da empresa, como cadastrado na Receita Sua resposta 2. CNPJ \* Insira o número de CNPJ da empresa contratada Sua resposta REPRESENTANTE LEGAL: 1. Nome Representante Legal \*

## Se a sua solicitação for: ANÁLISE

O próximo passo será fornecer as informações <u>da</u> Contratada:

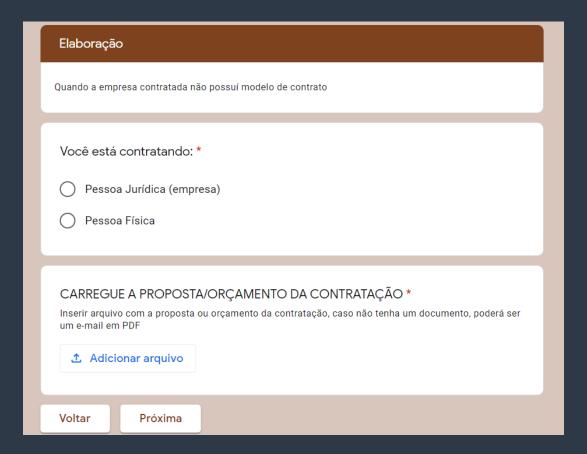
- 1. Razão Social
- 2. CNPJ
- 3. Nome do Representante Legal
- 4. E-mail do Representante Legal
- 5. Nome da Testemunha da Contratada
- 6. E-mail da Testemunha da Contratada
- No caso de Pessoa Física os dados a serem preenchidos serão os dados pessoais do contratado para prestação do serviço ou fornecimento de bens

Após preenchimento o Jurídico receberá o arquivo e analisará o contrato com as informações fornecidas



# Se a sua solicitação for: ELABORAÇÃO

- 1. Escolher se o contratado é Pessoa Jurídica ou Pessoa Física
- 2. Carregar a **Proposta/Orçamento** da Contratação



## Dados do Contratado Por favor responda as perguntas com os dados da Empresa Cadastrada, seu Representante Legal e Testemunha para o Contrato. DADOS DA EMPRESA CONTRATADA 1. Razão Social \* Sua resposta 2. CNPJ \* Sua resposta 3. A Contratada está localizada na Rua/AV: \* Sua resposta 4. A Contratada está localizada no Número: \*

# 1. Identificação da Contratada

O próximo passo será fornecer as informações da Contratada:

- 1. Razão Social
- 2. CNPJ
- 3. Endereço Completo
- 4. Nome do Representante Legal
- 5. E-mail do Representante Legal
- 6. Nome da Testemunha da Contratada
- 7. E-mail da Testemunha da Contratada
- No caso de Pessoa Física os dados a serem preenchidos serão os dados pessoais do contratado para prestação do serviço ou fornecimento de bens



#### Objeto do Contrato

DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO A SER CONTRATADO OU DOS BENS A SEREM FORNECIDOS (OBJETO DO CONTRATO)

1. O que está sendo contratado? \*

Sua resposta

2. Qual a Quantidade? \*

Sua resposta

3. Qual a especificação do Produto ou Serviço? \*

Sua resposta

4. Como será feita a prestação de Serviços ou Fornecimento? \*

#### 2. Objeto: O que está sendo contratado?

Nesta etapa o formulário solicitará os dados detalhados do que será contratado, como a prestação de serviços ou o fornecimento de bens.

- 1. O que está sendo contratado
- 2. Qual a quantidade
- 3. Qual a especificação do produto ou serviço
- Como será feita a prestação de serviços ou de fornecimento
- 5. Outras informações relevantes
- 6. Qual o prazo estabelecido para prestação do serviço ou o fornecimento de bens



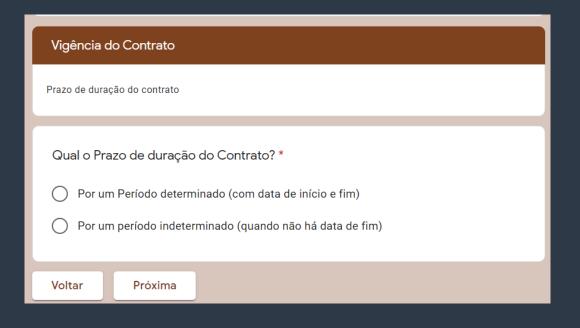
## Valores e Formas de Pagamento 1. Qual o Valor Total da Contratação? \* Sua resposta 2. Como será pago a Contratada: \* A vista Parcelado 3. Se for a vista, mencione a Data de vencimento do pagamento, se for a parcelado descreva a quantidade parcelas e a data de vencimento de cada uma delas \* Sua resposta 4. O pagamento será por: \*

# 3. Valores e Formas de Pagamento

O próximo passo será fornecer as informações:

- 1. Qual o valor total da contratação
- 2. Como será pago a contratada
  - A vista
  - Parcelado
- 3. Data do Pagamento se for a vista
- 4. O pagamento será por
  - Boleto
  - Transferência Bancária
- 5. Em caso de transferência, fornecer os dados bancários da contratada

#### Vigência: Qual o prazo de validade do contrato?



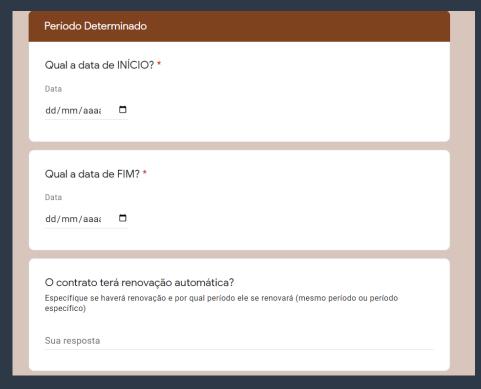
• **Período Determinado:** quando o período de duração tem início e fim devidamente limitados.

Caso haja **renovação contratual**, essa será feita através de **aditivo**, importante informar o departamento jurídico da intensão de renovar o contrato para um novo período.

 Período Indeterminado: quando o período de duração tem início previsto e fim ilimitado.

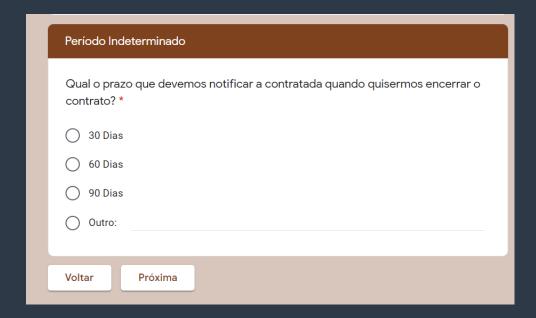
Sugerimos que as contratações de fornecedores e/ou prestadores de serviços sejam por **prazo determinado** e que evitamos **contrato longos**, por períodos maiores que 24 meses!

#### Vigência: Período Determinado



- Qual a Data de início
- Qual a data de Fim
- Se há previsão de Renovação, qual o período

#### Vigência: Período Indeterminado



 Em caso de encerrarmos o contrato a Notificada será avisada com qual antecedência?



### Multa ou Penalidades Caso HAJA previsão de multas, por favor preencher os campos abaixo, com valores ou percentuais: A multa será por atraso de pagamento: Sua resposta A multa será por atraso na entrega ou descumprimento do contrato: Sua resposta A multa será por rescisão antes do prazo: Sua resposta Voltar Próxima

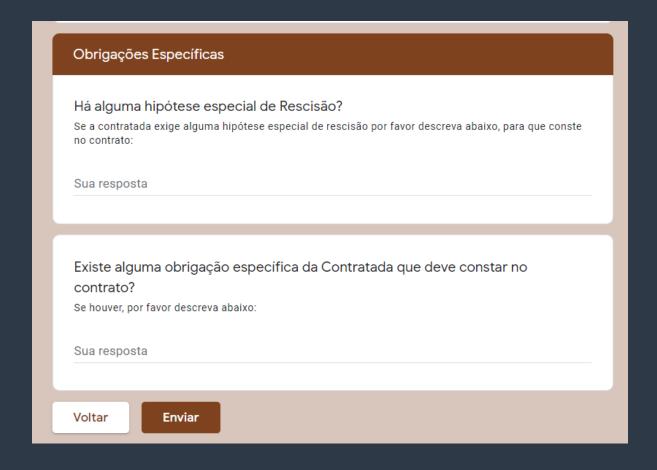
#### 4. Multa ou Penalidades

O próximo passo será responder com valores ou percentuais em caso de previsão de Multas ou Penalidades no contrato que será elaborado

- 1. A multa será por atraso de pagamento
- 2. A multa será por atraso na entrega ou descumprimento do contrato
- 3. A multa será por rescisão antes do prazo

# 5. Hipótese especial de Rescisão ou Obrigações Específicas

Caso a contratada possua alguma hipótese especial de rescisão ou obrigação específica é necessário informar para que conste no contrato!





## O que devemos saber sobre: Multas Contratuais

É a penalidade pelo descumprimento de uma cláusula contratual. (Art.408 CC)



#### Podendo existir os seguintes tipos de multa:

- Por atraso de pagamento: quando o contratante não cumpre sua obrigação na contra prestação do serviço (paga o boleto - máximo 2% - § 1º Art. 52 CDC)
- Por atraso da entrega ou descumprimento do contrato: quando as partes deixam de cumprir os prazos contratuais ou os termos do contrato.
- Por rescisão antes do prazo: quando as partes não cumprem o prazo de vigência

## Conclusão do Formulário

Após o preenchimento de todas as informações o advogado está munido de detalhes para elaboração do contrato.



#### Solicitação Jurídica: Contrato Fornecedor / Prestador

Agradecemos o envio das informações. Ressaltamos que o prazo de análise e elaboração é de no mínimo 72 horas. Em caso de dúvidas, entre em contato com o Departamento Jurídico.

# Assinatura do Contrato

## O que devemos saber sobre a Assinatura de um contrato?

É o ato que as partes formalizam a contratação (concordando com os termos do contrato)

- Tratando-se de pessoa jurídica a assinatura deve ser feita pelo representante legal da empresa ou seu procurador.
- Duas testemunhas devem assinar o contrato (Art 784 Inc.III CPC), recomendamos uma testemunha de cada parte.



#### Formas de assinar um contrato:

Física

Feita pessoalmente (ato de pôr a firma/nome/sinal no documento)



#### Eletrônica

Assinatura realizada por mecanismo eletrônico através de sistemas ou programas de computador capaz de identificar o signatário - Medida Provisória 2.200-2/2001 (art. 10, § 2º)

Obs.: Após as partes assinarem o contrato, a alteração de qualquer cláusula somente será feita através de termo aditivo.



# Anexos ao Contrato

## O que devemos saber sobre os Anexos de um contrato?



O anexo é parte integrante do contrato.

Trata-se de documento que complementa os termos da contratação, ou seja, **não altera** o contrato, apenas complementa os seus termos.

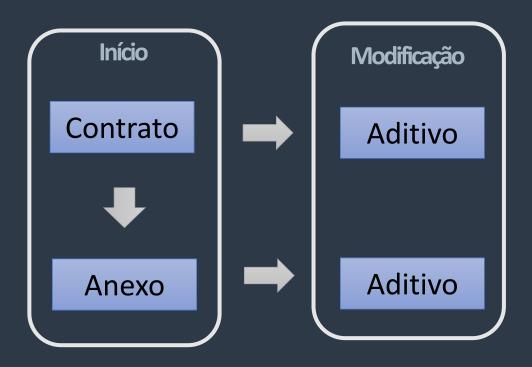
Podem ser **anexos** ao contrato:

- Proposta técnica/comercial
- Projeto
- Pedido
- Memorial Descritivo

# Alteração do Contrato

## O que devemos saber sobre Aditivo

Trata-se de instrumento que altera os termos da contratação, podendo modificar ou extinguir direitos



Quais situações solicitamos elaboração de aditivo:

- Qualificação ou alteração das partes
- Prorrogação do contrato
- Alteração de vigência
- Alteração valor e/ou forma de pagamento
- Incluir ou excluir obrigações/direito

# Encerramento do Contrato

## Distrato/Rescisão

É o instrumento que encerra a relação contratual entre as partes antes do término de vigência.

- O distrato deve ser solicitado quando as partes não têm mais interesse na continuidade da contratação.
- Todas as partes assinam o distrato, devem estar de acordo com os termos
- Pode-se excluir cláusula de aviso prévio

## Notificação de Rescisão

É o instrumento que encaminhado por uma das partes a(s) outra(s) encerra a relação contratual antes do término de vigência.

- Somente uma das partes assina a Notificação
- Deve-se observar o prazo de aviso prévio previsto em contrato
- Para surtir os efeitos deve-se comprovar a entrega (Aviso de recebimento/Correios)

Obs.: O encerramento do contrato também pode se dar no cumprimento de todas as obrigações.

# Regularidade Fiscal

## O que devemos saber sobre a Contratada?



De acordo com as **Boas Práticas** é importante termos conhecimento da regularidade fiscal da contratada, isto porque minimiza os riscos garantindo que os termos do contrato serão cumpridos

Assim devemos solicitar certidões que atestem a Regularidade Fiscal da contratada comprovando que a empresa está de acordo com lei.

 A ausência de certidões, ou apresentação de certidões positivas aumentam o risco da contratação.

## Certidões que podem comprovar a regularidade fiscal da contratada

- Certidão Negativa de Débitos de Tributários e Contribuições Federais e Dívida Ativa União (Receita Federal do Brasil)
- 2. Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais (Secretaria da Fazenda Estadual)
- 3. Certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais (Secretaria Municipal da Fazenda)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST)
- 5. Certidão de Distribuição de Ações Trabalhistas (TRT)
- 6. Certidão de Protestos (Cartório de Protestos)
- 7. Certidão de Falências e Recuperações Judiciais (TJ)
- 8. Certidões Cíveis e de Execuções Fiscais (TJ)
- 9. FGTS (Caixa Econômica Federal)



# Avaliação do Fornecedor

## Como deve ser feita a avaliação do fornecedor?



A avaliação do fornecedor deve ser feita em conformidade com a nossa política de compras, assim é importante estabelecer procedimentos para avaliar e monitorar o fornecedor e saber se os termos negociados estão sendo ou foram integralmente cumpridos.

A avaliação deve ser constante e atualizada, em caso de baixa avaliação do fornecedor, este poderá deixar de participar de processos com a Febrafar/Farmarcas por um determinado período de tempo ou indeterminadamente.

# Obrigado!

**André Roberto** 

Paula Acirón

**Cleber Torrente** 

**Allan Penteado** 

